



PORTARIA Nº 162/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, Matrícula nº **202.590-6E**, e **IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO**, Matrícula nº **256.831-4A**, para procederem ao **5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2016-SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **CLARO S/A**.

II – REVOGAR a Portaria nº **026/2021-GSEAS**.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em
Manaus, 28 de maio de 2021.

Cadige Jamel Bohadana
Secretária Executiva da Assistência Social

